
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 013/2025

“Nomeia Agentes Públicos para a função de Fiscais de Contratos Públicos de Bens Comuns, Serviços e Obras, Serviços de Engenharia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência da Lei Federal nº 14.133/21, que em seu artigo 104, Inciso III, Art. 107, determina que representante da administração pública acompanhe e fiscalize a execução dos contratos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, da forma especificada neste Decreto, os agentes públicos para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns, serviços e de contratos públicos de obras e serviços de engenharia, em consonância com o disposto no artigo 104, inciso III, Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual determina que a execução dos contratos públicos seja acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Parágrafo Único. O Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.

Art. 2º. Para os fins de que trata o artigo 1º, ficam indicados os agentes públicos abaixo relacionados, para acompanhar e desempenhar a fiscalização dos contratos públicos de suas respectivas secretarias municipais, sendo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:

- a. Anderson Fagundes Gimenes CPF- 035.XXX.XXX-XX
- b. Aurea Maria Marodin CPF- 510.XXX.XXX-XX
- c. Daiane Evanise de Souza CPF- 065.XXX.XXX-XX
- d. Edson Mattos de Farias CPF- 017.XXX.XXX-XX
- e. Eleandro dos Santos Medeiros CPF- 050.XXX.XXX-XX
- f. Henrique Paulo Czelusniak CPF- 357.XXX.XXX-XX
- g. Jociane Bonfim Mayer CPF- 071.XXX.XXX-XX
- h. Jose Luiz Tavares CPF- 544.XXX.XXX-XX
- i. José Ricardo da Silva Lisboa CPF- 036.XXX.XXX-XX
- j. Maria Ines Tomacheski CPF- 574.XXX.XXX-XX
- k. Mauro Edson Perriy CPF- 541.XXX.XXX-XX
- l. Rafael Augusto Gaievicz CPF- 023.XXX.XXX-XX
- m. Roberta Cecilia Bueno CPF- 100.XXX.XXX-XX
- n. Rogerio Aparecido de Paula CPF- 752.XXX.XXX-XX
- o. Sergio William Machado CPF- 043.XXX.XXX-XX

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

- a. Alexssandro Colodel CPF- 083.XXX.XXX-XX
- b. Claudia Simone Backe CPF- 029.XXX.XXX-XX
- c. Dayane Matozo de Jesus CPF- 058.XXX.XXX-XX
- d. Henry Flores Maldonado CPF- 394.XXX.XXX-XX
- e. Juliano Domingos Bini CPF- 088.XXX.XXX-XX
- f. Julio Cesar do Nascimento CPF- 006.XXX.XXX-XX
- g. Lorena Alvarez Rocha Viturino CPF- 091.XXX.XXX-XX

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

a. Mariana dos Santos Lisboa CPF- 117.XXX.XXX-XX

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

a. Luana Pereira Lopes CPF- 078.XXX.XXX-XX

b. Maria Beatriz Merida Devai CPF- 700.XXX.XXX-XX

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a. Ângela Márcia Ferreira da Silva CPF- 766.XXX.XXX-XX

b. Cristina Sokoloski CPF- 077.XXX.XXX-XX

c. Elizangela Soares dos Santos CPF- 035.XXX.XXX-XX

d. Fabio Hoffmann CPF- 057.XXX.XXX-XX

e. Vera Von Kriger CPF- 003.XXX.XXX-XX

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

a. Claudio Marcio Gabardo CPF- 806.XXX.XXX-XX

b. Roberto Carlos dos Santos CPF- 453.XXX.XXX-XX

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a. Leidiane Francisco de Oliveira CPF- 066.XXX.XXX-XX

b. Lilian Domanski CPF- 003.XXX.XXX-XX

c. Lizieli Fernanda Gruski CPF- 108.XXX.XXX-XX

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE:

a. Paula Cristina Alves CPF- 059.XXX.XXX-XX

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

a. Anderson Goinski CPF- 028.XXX.XXX-XX

b. Telma Roberta Perussi CPF- 869.XXX.XXX-XX

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

a. Anna Karina Brandt - CPF 840.XXX.XXX-XX;

b. Luciane Dalazuana Czelusniak - CPF 030.XXX.XXX-XX.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

a. Alesandro de Lima Laurindo CPF- 034.XXX.XXX-XX

b. Evilin Bueno Lemiska CPF- 094.XXX.XXX-XX

c. Hugo Manoel de Britto CPF- 049.XXX.XXX-XX

d. Jgor Johnson Bonfim Clausen CPF- 024.XXX.XXX-XX

e. Luiz Celso da Maia CPF- 254.XXX.XXX-XX

f. Mauro Luiz Mendes de Freitas CPF- 737.XXX.XXX-XX

g. Nikolai Renato Cunha CPF- 070.XXX.XXX-XX

h. Vimar Perboni CPF- 403.XXX.XXX-XX

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E OUVIDORIA:

a. Josiane Rodaninski dos Santos CPF- 774.XXX.XXX-XX

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

a. Camila Stelle Rocha - CPF 073.XXX.XXX-XX;

b. Maria Aparecida Celestino Skora - CPF 541.XXX.XXX-XX.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a. Anaíse Sales de Lara CPF- 059.XXX.XXX-XX

b. Dayane Thalita dos Santos CPF- 082.XXX.XXX-XX

c. Elcio Mendes CPF- 402.XXX.XXX-XX

d. Eliano Antonio Novais CPF- 572.XXX.XXX-XX

e. Ernesto Antônio Rossi CPF- 685.XXX.XXX-XX

f. Fernanda Ângela Gabardo CPF- 034.XXX.XXX-XX

g. Fernanda Medeiros de Paula CPF- 042.XXX.XXX-XX

- h. França José Bolson CPF- 073.XXX.XXX-XX
- i. Gabrielle Taís dos Santos CPF- 102.XXX.XXX-XX
- j. Jessica Jaciane Machado CPF- 109.XXX.XXX-XX
- k. João Pedro Duarte CPF- 003.XXX.XXX-XX
- l. José Reinaldo Massuqueto CPF- 018.XXX.XXX-XX
- m. Joyce Cristina Leite Batista Massarani CPF- 035.XXX.XXX-XX
- n. Leandro Wagner Pacheco CPF- 025.XXX.XXX-XX
- o. Lígia Oizume Alves da Costa CPF- 043.XXX.XXX-XX
- p. Luiz Carlos Maciel Farias CPF- 610.XXX.XXX-XX
- q. Mario Roberto Gurgel Knopki CPF- 005.XXX.XXX-XX
- r. Moacir Didone Junior CPF- 819.XXX.XXX-XX
- s. Nanci Aparecida de Almeida CPF- 043.XXX.XXX-XX
- t. Rosângela Lima Franceschi CPF-028.XXX.XXX-XX
- u. Salete Pagani da Rosa CPF- 694.XXX.XXX-XX
- v. Silmara de Fátima Buzato Nunes CPF- 869.XXX.XXX-XX
- w. Suelen Maus de Paula da Silva CPF- 069.XXX.XXX-XX
- x. Valdilei Aparecido Rocha CPF- 635.XXX.XXX-XX
- y. Vanessa Pontes Wastner Pallowski CPF- 042.XXX.XXX-XX
- z. Wellington de Lima CPF- 077.XXX.XXX-XX

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:

- a. Jose Guilherme D' Agostin CPF- 084.XXX.XXX-XX
- b. Yasmim Ferreira Quintana CPF- 116.XXX.XXX-XX

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA:

- a. Juliano Corrêa CPF- 027.XXX.XXX-XX
- b. Silvana Aparecida Norberto CPF- 873.XXX.XXX-XX

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- a. Luiz Carlos de Amorim Chemicoviak CPF- 010.XXX.XXX-XX

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- a. Adir Paulo de Lara Junior - CPF 092.XXX.XXX-XX

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

- a. Emanuel Messias de Oliveira CPF- 017.XXX.XXX-XX
- b. Everson Pereira da Silva CPF- 073.XXX.XXX-XX
- c. Rafael Pereira da Silva CPF- 063.XXX.XXX-XX

XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

- a. Kristina Menezes Gomes CPF- 030.XXX.XXX-XX
- b. Adriano José Honorato Bueno CPF- 552.XXX.XXX-XX

XXI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

- a. Josiane do Rocio Carvalho Viana - CPF 063.XXX.XXX-XX;
- b. Xênia Mara de Paula Sebotaio - CPF 922.XXX.XXX-XX;

Art. 3º. Os nomes dos fiscais de contratos também devem figurar nos contratos administrativos, devendo o Departamento de Licitações e Contratos observar essa necessidade.

Parágrafo Único. Para os contratos vigentes, devem as secretarias municipais solicitar aditivo contratual, se necessário, para adequar o nome do fiscal de contrato de acordo com este decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 069/2024, de 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/02/2025. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>